

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de **materiais para uso geral em Pinhais**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor	Valor Total
1	Madeirite	25	141,00	3.525,00
2	Cadeado 40	5	35,00	175,00
3	Cadeado 50 :R\$ 250,00	5	50,00	250,00
4	Treliça: 1.472,0	25	58,88	1472,00
5	Arame recozido kg	8	14,87	119,00
6	Arame 18 kg	12	40,00	480,00
7	Arame 16 kg	12	24,98	299,80
8	Arame 22 kg	5	38,99	194,95
9	Vergalhão ¼" barra	10	26,30	263,00
10	Parafuso francês 3/8 x 4"	100	3,50	350,00
11	Parafuso rosca soberba 5/16 x 75	100	1,50	150,00
12	Parafuso com cabeça sextavada, 5/16X75	100	2,20	220,00
13	Parafusos francês 5/16 x 2,1/2"	100	1,70	170,00
14	Parafuso francês ¼ x 2"	100	1,00	100,00
15	Parafuso francês 3/8 x 3"	100	2,00	200,00
16	Parafuso francês 5/16 x 4"	100	2,20	220,00
17	Disco de corte 4,1/2": R\$ 980,0	100	9,80	980,00
Valor total				8.950,03

1.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1 - Madeirite, ou compensado, é uma placa feita com lâminas de madeira modificada sobrepostas em número ímpar. Medida 2,20 x 1,10 m

2 - Cadeado, 40mm, Comum - Chave yale, MATERIAL: Corpo em latão maciço, haste de aço cementada e cromada, HASTE: Curta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com duas chaves yale em latão niquelado, UNID. DE MEDIDA: Unitário

3 - Cadeado, Bitola 50mm, MATERIAL: Corpo em latão maciço, haste em aço cementado, com 2 chaves de latão niquelado, por cadeado, autoblocável com trava oblíqua, sistema-pinos, sistema anti-gazua, haste reforçada, cementada e temperada, com alta resistência a corte e arrombamento, acabamento cromado que garanta alta resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

4 - Treliça, MATERIAL: Ferro nervurado, DIMENSÕES: Altura: 8cm, Banzo superior: 6mm, Diagonal: 3,4mm, Banzo inferior: 3,4mm, Comprimento: 6m, UNID. DE MEDIDA: Unitário

5 - Arame, TIPO: Recozido, MATERIAL: Aço galvanizado, ESPESSURA: 1,25mm, EMBALAGEM: Rolo com 1000m, UNID. DE MEDIDA: Unitário

6 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 18 (1,24 mm). Unidade de medida Kg.

7 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 16 (1,65 mm). Unidade de medida Kg

8 - Arame Liso, MATERIAL: Aço Galvanizado, BITOLA: 20 (0,89 mm). Unidade de medida Kg

9 - Vergalhão, USO: Para Construção Civil, MATERIAL: Em Aço, DIMENSÃO: CA-50 1/4 x 6,3mm x 12m, Resistência ao Escoamento de 500 Mpa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

10 -- Parafuso Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 3/8" x 4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

11 - Parafuso Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 3/8" x 4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

12 - Parafuso Cabeça Sextavada Rosca Soberba de Ferro Diâmetro X Comprimento: 5/16 X 75 Material: Aço Carbono Acabamento: Zincado Branco Dimensões: ANSI B18.2.1 Aplicação: Muito Utilizado na Fixação de Madeiramento Bruto, e em Concreto em Associação com Buchas de Nylon, Onde São Fixados Objetos Para Diversas Finalidades

13 -Parafuso, TIPO: Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 5/16" x 2.1/2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

14 - Parafuso, TIPO: Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 1/4" x 2", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

15 -Parafuso, TIPO: Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 3/8" x 3", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

16 -- Parafuso, TIPO: Francês, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 5/16" x 4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com porca, UNID. DE MEDIDA: Unitário

17 - Disco de corte, MATERIAL: Aço, DIMENSÃO: 4.1/2", UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2 – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento dos produtos em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no terreno do IDR Paraná, localizado na Estrada da Graciosa número 6960, Pinhais, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h00min.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Comprar os materiais para suprir a necessidade da Estação Experimental do IDR-Paraná Pinhais. Esta é a única opção, uma vez que são diversos materiais, para uso diferentes e que são extremamente necessário para resolver diversas questões, como aumentar segurança em determinadas portas, construir rampa de acesso ao predio central, melhorar estrutura de sustentação das amoras e melhorar serviços na oficina.

3- PESQUISA DE PREÇOS:

- 2.1** - Cotações de fornecedores;
- 2.2** - A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.
- 2.3-** O valor total máximo estimado para a eventual contratação é de **R\$: 8.950,03**

3 - CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 - Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratado:

- 4.1.1** - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: qualidade e teor de umidade do material.
- 4.1.2** - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3** - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4** - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5** - manter durante toda a vigência da operação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2 - São obrigações da Contratante:

- 4.2.1** - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 4.2.2** - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;
- 4.2.3** - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.4** - comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 4.2.5** - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;
- 4.2.6** - efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;
- 4.2.7** - efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e

fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9 - comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022;

4.2.10 - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as certidões negativas de débito com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1 - Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM=encargos moratório

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira= 0,00016438

I= (TX) percentual de taxa anual= 6%

$I = (6/100)/365$

5.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos

5.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

7- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente

Pinhais, 18/11/2024

Clóvis Roberto Hoffmann

Coordenador de Estação de Pesquisa